



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

PORTARIA Nº 1.214 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A)
NICOLAS VIEIRA GONÇALES”.**

FABIANO HEIT PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 39 da Resolução nº 101, de 26 de Dezembro de 2006 e, Resolução nº 128, de 16 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20(vinte) dias de férias, com conversão em pecúnia de 10(dez) dias, à(o) servidor(a) **Nícolas Vieira Gonçalves**, Auxiliar Legislativo/ Apoio Administrativo, matrícula nº 20.478-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, conforme os Art. 100, §1º, 2º e 3º, e Art. 108, §2º, da Lei Municipal 1.108, de 28 de julho de 1999, a partir de 03/11/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, em 03 de novembro de 2021.


FABIANO HEIT PIRES
Presidente
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JULIANO SOARES DA SILVA
1º Secretário(a)
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

RECEBIDO EM
04/11/21
§